

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 023

de 26 de Dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO EM VIGOR

Marne Mateus Vitorino de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4338 de 14 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$3.788,00(Três Mil e Setecentos e Oitenta e Oito Reais), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
01.01.01.31.100.2.001	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1	R\$ 1.512,00
01.01.01.31.100.2.001	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1	R\$ 2.276,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
01.01.01.31.100.2.001	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 3.788,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 26 de Dezembro de 2022.

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADO NO PERÍODO DE __/__/ A __/___ NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS